



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)**

**ATA DE REUNIÃO**  
Nº 09/2022

**Data:** 29.07.2022

**Horário:** 11h

**Local:** Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- Cláudia Regina Carvalho de Souza, representante da DGPES/DEAPS;
- Márcia Cristina Ramos Soares, representante da DEMAG/DIPIM;

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- Cláudia Silva de Souza Barros, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- Márcia Cristina Dutra, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- Victor de Alencar Jesus, representante da DGTEC/DESI

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda, representante do DEMOV.

Corregedoria Geral da Justiça:

- Virginia Maria Corrêa Viveiros, representante da CGJ/DIPES.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores Adriana Maria de Azevedo Moraes, Aline Viana Magalhães, Cláudia Regina carvalho de Souza, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Janaina Ávila Correia Aluz, Cláudia Cabral Mosca Duarte Glória, Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Isabel de Alcântara Moreira, Maria Auxiliadora Ferreira Lopes de Aguiar, Marina Chrysóstomo, Marta Magalhães de Oliveira, Jaqueline Crispim Bandeira, Priscila de Oliveira Ribeiro, Basílio Kowalczyk Filho e Rodrigo Ferreira Coelho.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior abre os trabalhos às 11h30min, agradece a presença de todos e assinala que houve sensível evolução desde o encontro anterior, com o envio dos dados do evento S-2200 e as preparações para envio dos eventos S-2300 e S-2400. Cita o ato normativo que



a DGPES está preparando, para regularização de dados cadastrais de servidores com pendências e o desenvolvimento da GRP e suas integrações. Informa que foi recebida resposta do Estado do Rio de Janeiro acerca da consulta sobre o recolhimento de seguro de acidente de trabalho dos órgãos de sua estrutura e, com as ponderações internas, o processo terá seguimento para decisão acerca do percentual a ser pago.

Feito o breve resumo, concede a palavra ao Sr. Victor Jesus, que inicia a apresentação:

### Plano de Contingência – Envio S-2200 – Servidores

#### STATUS

#### Pendências:

- a) 3 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (DICAD corrigiu, DGTEC vai reenviar).
- b) 3 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (responsabilidade 4º NUR).
- c) 2 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (responsabilidade 5º NUR).
- d) 2 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (responsabilidade 9º NUR).
- e) 1 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (responsabilidade 12º NUR).
- f) 1 servidores efetivos precisam de correção de CPF de seus dependentes (responsabilidade 13º NUR).
- g) 406 servidores efetivos e comissionados geridos pelos NURs, DICAD e CGJ que foram rejeitados por inconsistência de nome ou data de nascimento na RFB (responsabilidade dos respectivos setores de pessoal dos NURs, CGJ e DICAD). Ver detalhes em planilha.
- h) Servidor 26326 - EDUARDO ARAUJO NETO, solicitado pela que não seja enviado ao eSocial, pois existe um processo administrativo na assessoria da DGPES cujo resultado pode interferir no envio de informações ao eSocial.
- i) 32158 - ARTHUR GABRIEL CAMPOS GUIMARAES – servidor subordinado à CGJ, cuja situação está indefinida porque ele passou em outro concurso e encontra-se afastado e com anotação de exoneração no momento. Importante ressaltar que se essa situação é anterior à 22/11/2021, de fato nenhum evento deve ser enviado, contudo, se essa é uma situação posterior a referida data, então, é necessário enviar o respectivo evento S-2200, ficando à análise posterior, se o será enviado um S-2299 de desligamento ou um S-2230 de afastamento. Em todo caso, a DGTEC não possui condições de tomar essa decisão. Aguardamos parecer da CGJ.
- j) Servidores que estavam ativos em 22/11/2021 e foram desligados após essa data (só consideramos servidores ativos no momento do envio). Quantitativo nessa situação ainda será apurado.

O Sr. Victor esclarece que o item “a” já foi corrigido e os itens “b” a “g” demandam ações das áreas de negócio. Cita o item “g” com 406 pendências por inconsistência com dados da Receita Federal (RFB). Em relação ao item “j”, explica que dever-se-ia ter considerado a situação na data de 22/11/2021 como marco para envio, mesmo que tenha havido desligamento posterior. Assevera que isto será apurado e reenviado.

Em relação ao item “g”, a Sra. Cláudia Regina Souza explica que será publicado ato normativo conjunto entre a Presidência e a Corregedoria, sua minuta já está no Gabinete da DGPES e a publicação deve ocorrer brevemente, prevendo prazo de cinco dias para o servidor regularizar seus dados cadastrais. Ressalta que a proposta seria adequar os registros aos da RFB, porém, concedendo oportunidade ao servidor de fazê-lo.

A Sra. Virginia Viveiros salienta que a Corregedoria encaminhou as planilhas aos Núcleos Regionais, que estão repassando aos servidores para as



devidas correções. Em princípio, a regularização de dados na RFB é simples e rápida. Aponta que o servidor citado no item “i” foi desligado antes de 22/11/2021, e poderá ser retirado da remessa ao eSocial.

O Sr. **Victor** informa que a DGTEC gerará uma planilha de pendências para ser alimentada pelas áreas de negócio quando houver regularização. É importante que as informações sejam atualizadas na planilha e todos concordam que o reenvio dos dados corrigidos nesta planilha deva ser efetuado com periodicidade semanal.

O Dr. **Gilberto** frisa que o PJERJ tem a obrigação de informar ao eSocial os dados dos servidores, e se há rejeição, por divergência com os dados da RFB, é razoável dar ciência ao servidor interessado e prazo para regularização. Caso o servidor se mantenha inerte, pode-se prorrogar o prazo, até o limite de 22 de agosto, ou optar por:

- Enviar os dados de acordo com o que consta na RFB, acertando os dados do GPES, ou
- Enviar os dados de acordo com o que consta na RFB, mantendo os dados existentes na GPES, porém, sinalizando internamente este envio com dados distintos oriundos da RFB, ou
- Não alterar no GPES e não encaminhar os dados do servidor.

São opções administrativas que importam em consequências e terão vantagens e desvantagens. Não enviar os dados causaria um problema institucional, porém, também manifesta preocupação com a alteração de dados cadastrais sem a anuência da pessoa, por conta dos ditames da LGPD, que é lei recente e prevê uma série de responsabilidades e vedações ao detentor dos dados de outrem. Crê que a solução menos arriscada seria não alterar os dados do cadastro daqueles que se mantiveram inertes, e adequar os dados somente para envio a RFB, assinalando o fato no cadastro interno. Entretanto, crê que esta decisão caiba à Administração Superior. Por conta disso, tanto o Presidente quanto o Corregedor devem ter ciência das possibilidades de previsão no ato normativo e suas consequências, para então decidir, autorizando ou não a alteração de cadastro sem expressa anuência do servidor.

A Sra. **Adriana Moraes** enfatiza que muitas vezes os servidores ignoram a importância de manter seus respectivos cadastros atualizados, para melhor gestão da administração.

O Dr. **Gilberto** expõe que seria importante o treinamento e capacitação na LGPD para todos que trabalham com a parte cadastral do PJERJ, considerando o



volume de novos conceitos trazidos pela nova lei, que não é clara em determinados momentos. Afirma que determinadas atividades ficaram paralisadas, e cita como exemplo a digitalização e disponibilização ao público de processos judiciais de interesse histórico.

#### Plano de Contingência – Envio S-2200 - Magistrados

##### STATUS

##### Pendências:

- a) 17 magistrados rejeitados por problemas cadastrais na RFB. É necessário corrigir o cadastro e sinalizar na planilha a correção. Responsabilidade DIPIM.
- b) Existiam 6 casos onde a rejeição foi por conta de um apóstrofo. A DGTEC realizou a alteração do nome desses magistrados retirando o apóstrofo e realizando em seguida o envio desses eventos. Todos foram recepcionados com sucesso. Essa alteração foi apenas para envio, ou seja, no GPES o magistrado continua com o nome ostentando o sinal de apóstrofo. **Necessário definir se os nomes desses magistrados no GPES deverão perder o apóstrofo também.**
- c) Magistrados que estavam ativos em 22/11/2021 e foram desligados após essa data (só consideramos servidores ativos no momento do envio). Quantitativo nessa situação ainda será apurado.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em relação ao evento S-2200-Magistrados, o Sr. Victor aponta as pendências: problemas cadastrais na RFB, apóstrofo no nome, e desligamento após 22/11/2021. A área de negócio tem ciência e as situações serão regularizadas. Em relação ao apóstrofo, definiu-se que será retirado para envio, mantendo-o no GPES.

#### Plano de Contingência – Rotina de Reenvio

- Por consequência das rejeições de eventos, surge a necessidade de se estabelecer uma rotina para corrigir e reenviar esses eventos ao eSocial.
- Essa rotina ainda não foi alinhada entre áreas de negócio e DGTEC.
- É necessário que essa rotina observe as seguintes premissas:
  1. A equipe que vai realizar os reenvios é a mesma que estará enviando os eventos de inativos, portanto, é preciso coadunar as duas ações.
  2. A DGTEC não possui condições de monitorar as correções que serão feitas no GPES e detectar que o reenvio deve ser realizado. Isto deverá ser sinalizado na planilha, no campo "Situação Reenvio", conforme já informado no grupo GT-eSocial.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As correções devem ser sinalizadas nas planilhas, e os presentes definem que, observadas as premissas estipuladas, a rotina de reenvio deverá ocorrer semanalmente.



## Plano de Contingência – S-2300 – Estagiários NÃO Remunerados

### STATUS

#### Pendências:

- a) DIESJ enviou em 27/07 a planilha com as informações sobre estagiários não remunerados. A DGTEC (Equipe UNIVWEB) trabalhando para importar planilha para o banco de dados. Previsão: 02/08. Responsável: colaborador Vinícius.

No caso dos estagiários não remunerados, a previsão de importação é dia 02/08/2022, e o Sr. Victor informa que o procedimento já estava em curso no dia anterior a esta reunião. A Sra. Jaqueline acrescenta que a equipe começou pelos estagiários com cadastro correto e nesta data serão verificadas as inconsistências para análise do tratamento a ser dado.

## Plano de Contingência – S-2300 – Estagiários Remunerados

### STATUS

#### Pendências:

- a) DIESJ apontou necessidade de correção na planilha de prévia em 26/07, a DGTEC – Equipe UNIVWEB está realizando os ajustes apontados e a previsão para conclusão é 29/07. Responsável: Vinícius.

**Observação:** em nossos testes com o ambiente de produção restrita, as informações de agente integrador e supervisor de estágio não foram exigidas pelo eSocial, entretanto, na documentação, elas constam como obrigatórias condicionais, e a condição é que o código da categoria do trabalhador seja 901 (estagiário), que é exatamente o código que estamos usando. Aparentemente, há uma inconsistência entre o que está documentado e o que é praticado pelo eSocial. Portanto, essas informações não serão enviadas ao eSocial, salvo disposição em contrário por parte da DIESJ.

Em relação aos estagiários remunerados, o Sr. Victor salienta que em testes em ambiente de produção, intencionalmente foram omitidas as informações relativas ao agente integrador e supervisores de estágio, sendo certo que o eSocial aceitou o encaminhamento sem estas informações, que constam na documentação como obrigatórias condicionais. Em contato com a equipe do eSocial, foi dito que não haveria necessidade. Assim, a prática diverge da documentação. Porém, se amanhã houver mudança no entendimento, estas informações poderão ser normalmente corrigidas.

O Dr. Gilberto defende que, se os dados constam no sistema, deveriam ser enviados na íntegra. A Sra. Jaqueline argumenta que os dados relativos aos supervisores foram todos atualizados, porém, há inconsistências em relação à figura do agente de integração.

Assim, após breve debate, o colegiado define que a planilha deva ser enviada contendo os dados já existentes, incluindo-se os dados do supervisor, abstendo-se somente de encaminhar os registros relativos aos agentes de integração. Nada obsta que, após o cumprimento da obrigação principal, se encaminhem os eventos de correção retroativamente.



Considerando que o UNIVWEB está quase pronto para encaminhamento, a área de negócios poderá fazer os testes de envio e o planejamento para o efetivo envio, em razão do prazo-limite de 22/08/2022. Haverá necessidade de alteração do UNIVWEB para inclusão do campo "Supervisor", que havia sido retirado. Com a nova versão, serão efetuados os envios.

#### **Plano de Contingência – S-2300 – Servidores Requisitados**

##### **STATUS**

##### **Pendências:**

a) DGTEC – Equipe eSocial está trabalhando na elaboração das planilhas de aptos e inaptos para este grupo. Responsável: colaborador Renato.

**Observação:** mesmo que alguns requisitados sejam devolvidos aos seus órgãos de origem por não terem atendido o chamado da administração para atualização cadastral, o TJERJ ainda estará obrigado a fornecer informações cadastrais (admissão, desligamento, afastamento,...), porque de qualquer forma esses profissionais estavam ativos no TJERJ em 22/11/2021.

O Sr. Victor narra que subsiste a responsabilidade do PJERJ em relação ao eSocial, mesmo em caso de devolução daqueles servidores requisitados que forem devolvidos aos seus respectivos órgãos de origem por não atendimento ao chamado para regularização cadastral.

A Sra. Adriana Moraes explica que na data de hoje há 63 requisitados com dados incorretos, e que mais de 30 já teriam retornado a seus órgãos de origem, mas não desligados do sistema. A Sra. Cláudia Regina Souza acrescenta que o processo SEI que trata do assunto foi devidamente instruído e realizado contato com cada serventia. Em 11/07, trinta e um servidores requisitados já tinham sido devolvidos, quatorze foram informados da necessidade de regularização de cadastro e oito eram estagiários que estavam cadastrados como requisitados. Em relação a estes, a Sra. Virginia Viveiros esclarece que a DGJUR, fiscal dos convênios, irá se pronunciar. Estão sendo recebidos os desligamentos dos 31 requisitados citados. Em relação aos 14 com pendência, solicita à DGPES a listagem para contato direto com as respectivas serventias. Assegura que o formulário utilizado já está atualizado com as alterações necessárias. Os estagiários que chegam ao TJRJ através do convênio estão sendo cadastrados como "estagiários conveniados". Em relação aos estagiários antigos nesta situação, é necessário atualizar seu cadastro, corrigindo a informação "requisitados".

Segundo a Sra. Jaqueline Crispim, será gerada planilha prévia com os requisitados aptos e inaptos, para conferência da área de negócios.



### Plano de Contingência – S-2400 – Servidores Aposentados

#### STATUS

#### Pendências:

- a) DGTEC – Equipe eSocial está trabalhando na elaboração da planilha de prévia a ser enviada para a DICAD. Previsão: 05/08. Responsável: colaborador Cleiton.

### Plano de Contingência – S-2400 – Magistrados Aposentados

#### STATUS

#### Pendências:

- a) Planilha de prévia valida pela área de negócio. Sem inaptos. A equipe DGTEC – eSocial está finalizando os mecanismos para envio do evento. Previsão: 05/08. Após, será iniciado envio para o eSocial. Responsável: Cleiton.

### Plano de Contingência – S-2400 – Pensionistas

#### STATUS

#### Pendências:

- a) Planilha de prévia valida pela área de negócio. Sem inaptos. A equipe DGTEC – eSocial está finalizando os mecanismos para envio do evento. Previsão: 05/08. Após, será iniciado envio para o eSocial. Responsável: Cleiton.

No evento S-2400, a previsão de entrega é 05 de agosto próximo. A DICAD valida a planilha e o envio se dará no dia subsequente. As planilhas de magistrados e pensionistas já estão validadas.

### Plano de Contingência – S-2410 – Benefício Previdenciário Pensionistas

#### STATUS

#### Pendências:

- a) Existe um problema relacionado ao fato de uma pensionista possuir mais de um benefício. Isso gera alguns impactos:
  1. Inicialmente foi definido que o número do benefício seria o mesmo da matrícula, entretanto, como há a possibilidade de existir dois benefícios distintos para o mesmo beneficiário, essa política não poderá ser adotada. Adotaremos o padrão sugerido na documentação do eSocial, item 1.4b do evento S-2410 (página 248 do MOS), em resumo, a regra será gerar o número de benefício utilizando o seguinte padrão: XXX-TIPO DE BENEFÍCIO (TABELA 25)-CPF DO SERVIDOR, onde XXX é um número sequencial. **Importante:** áreas de cadastro e folha deverão estar cientes dessa definição, pois ela impacta diretamente no pagamento dos benefícios e posterior geração e envio do eSocial.
  2. Necessário atualizar os sistemas que cuidam de informações previdenciárias de magistrados, pensionistas e servidores, para que passem a gerir as informações do benefício previdenciário, incluindo aí, a geração do campo citado no item 1, bem como as outras informações do evento S-2410.
- b) DGTEC equipe eSocial precisa realizar levantamento de todos os benefícios desativados por motivo que não seja falecimento, a fim de verificar se precisaremos tratar a situação de reativação de benefício, prevista no eSocial.
- c) Equipe eSocial precisa demandar da equipe Folha fornecimento de informações sobre rubricas para classificar corretamente o tipo de benefício a ser informado no S-2410.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Sr. Victor detalha os casos de pensionistas com dois benefícios distintos, em razão de definição anterior de que o número do benefício corresponderia ao número da matrícula, e descreve a solução a ser adotada: o padrão do eSocial. Assim, o sistema GPES deverá ser adequado, o que pode impactar o envio do



evento. A equipe está verificando o esforço necessário para a alteração, o que permitirá definir prazo a ser perseguido.

No caso de uma matrícula instituindo duas ou mais pensões, não deve haver limitação de utilização desta matrícula, até para retratar a realidade.

As inconsistências relativas a nome serão enfrentadas tanto no evento S-2200 quanto no evento S-2400: hoje há quase 500 nomes divergentes e com os aposentados, haverá acréscimo nesse quantitativo, provavelmente com casos de solução mais complicada.

### Plano de Contingência – S-2410 – Benefício Previdenciário Servidores

#### STATUS

#### Pendências:

- a) Realizar testes de envio em ambiente de produção restrita. Previsão: não pode ser apurada no momento, pois depende da finalização dos trabalhos do S-2400. Responsável: colaborador Cleiton.
- b) DGTEC equipe eSocial precisa realizar levantamento de todos os benefícios desativados por motivo que não seja falecimento, a fim de verificar se precisaremos tratar a situação de reativação de benefício, prevista no eSocial.

### Plano de Contingência – S-2410 – Benefício Previdenciário Magistrados

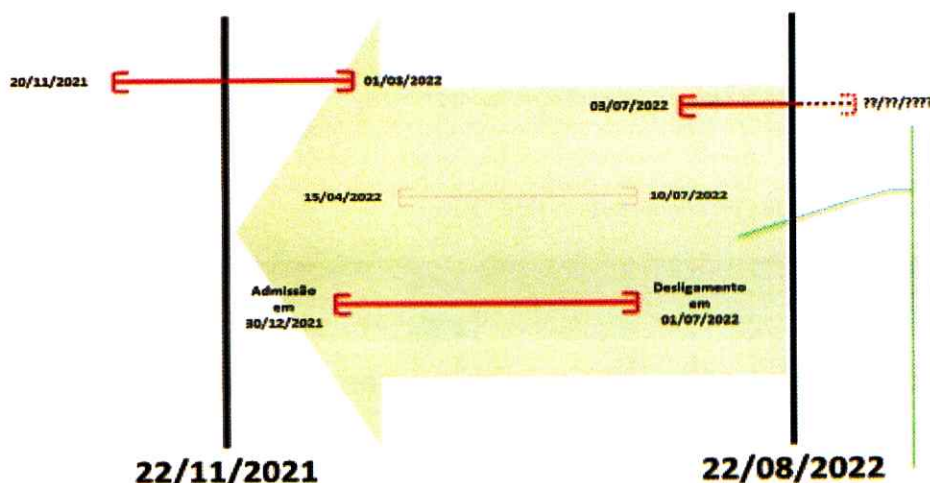
#### STATUS

#### Pendências:

- a) Realizar testes de envio em ambiente de produção restrita. Previsão: não pode ser apurada no momento, pois depende da finalização dos trabalhos do S-2400. Responsável: colaborador Cleiton.
- b) DGTEC equipe eSocial precisa realizar levantamento de todos os benefícios desativados por motivo que não seja falecimento, a fim de verificar se precisaremos tratar a situação de reativação de benefício, prevista no eSocial.

O Sr. Victor informa que a tela do evento S-2410 – Benefício Previdenciário Servidores/Magistrados está em fase de testes. Afirma que os esforços são para envio conjunto dos eventos S-2400 e S-2410.

### Admissões, afastamentos, cessões e desligamentos ocorridos entre os inícios das fases 2 e 3





O Sr. Victor explica que no dia 22 de agosto será efetuada varredura retroativa para identificar retornos de afastamentos e cessões que tenham ocorrido antes de 22/11/2021 e inícios de afastamentos e cessões em aberto que tenham ocorrido após esta mesma data, além de admissões e desligamentos. Aponta a necessidade de se estabelecer uma rotina mensal ou mesmo semanal para enviar estas intercorrências que ocorrerem a partir de 22/08/2022.

Em face do adiantado da hora, o Dr. Gilberto solicita que seja apresentado apenas o que for mais urgente.

### **Tabela de Rubricas de Servidores e Magistrados – Evento S-1010**

- DIPMA e DIPAG decidiram "alternar a responsabilidade" de envio do evento S-1010. Tal decisão implicou na criação do usuário S-1010 para que esses setores possam utiliza-lo quando forem enviar o evento S-1010 ao eSocial.
- Evento ainda não enviado ao eSocial, pois a MPS está trabalhando no mecanismo de envio e resolvendo a questão das rubricas espelho.

### **Tabela de Rubricas Estagiários Universitários do TJERJ**

- Serão utilizadas rubricas padrão da tabela 54 do eSocial (portanto, sem necessidade de envio de evento S-1010).
- Aguardando a definição das rubricas pela área de negócio responsável (DGPES-DEDEP-DIESJ), pois há dúvida quanto ao uso da rubrica esocial1550. DEATE orientado a auxiliar o usuário junto ao eSocial utilizando a página de tira-dúvidas do projeto.

Em relação à questão do pagamento de bolsa e de vale-transporte dos estagiários, a Sra. Janaína Aluz participa que no eSocial a rubrica referente a vale transporte fala em adiantamento, e o PJERJ realiza o pagamento *a posteriori*. Assim, não seria possível prestar informação que não corresponda à realidade. Assim, solicita orientação ao colegiado.

O Sr. Marcus Vinicius assinala que problema semelhante ocorreu com os estagiários da EMERJ, que recebem auxilio transporte. Assim, aventou-se a possibilidade de somar estes valores aos da bolsa que o estagiário recebe.

O Dr. Gilberto vislumbra como solução efetuar consulta à equipe do eSocial, para que esclareçam qual rubrica já existente deverá ser utilizada, ou se será necessário que criem rubrica específica. (Deliberação 1)

Com a resposta oficial da equipe do eSocial, o assunto deverá ser tratado na próxima reunião. (Deliberação 2)



## Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Servidores Vinculados ao RGPS

- Pendência de definição dos campos:
  - qtdRubr e fatorRubr.
  - Código de Categoria do Trabalhador. (resolvido em 08/07/2022).
  - Campos Campos dtAcConv, tpAcConv e dsr. (resolvido em 27/07).
- Definições a serem obtidas com a DIPAG.
- Em 08/07/2022 realizada reunião com representantes da DIPAG e da DIPMA, para definição de um método para resolução de dúvidas sobre o eSocial e que o Manual de Orientação do eSocial (MOS) não é capaz de dirimir.
- Na ocasião, foi passado o contato do funcionário da MPS, Sr. Marcos Paulo Zaninetti para que, a título de ajuda/suporte, possa auxiliar essas divisões. Para as dúvidas que estejam fora do alcance do Sr. Marcos, ambas as divisões foram exortadas a buscar ajuda utilizando a página de fale conosco do eSocial cujo endereço também foi passado durante o encontro.

Em relação aos eventos S-1200 e S-1210 (qtdRubr e fatorRubr), a Sra. Marina Chrysóstomo esclarece que está sendo finalizada a análise.

## Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Autônomos do TJERJ

- Homologação/Apresentação realizada em 28/07 aos usuários da DGPCF. O DEATE participou do evento e está capacitado a prestar os auxílios pertinentes aos usuários por ocasião dos envios ao Ambiente Nacional do eSocial a partir de 22/08/2022.

## Eventos de Pagamento: Cedidos x Pagamento x "Reembolso"

- Em alguns casos, servidores e magistrados cedidos cuja responsabilidade de pagamento recai sobre o órgão de destino (cessionário), são pagos pelo TJERJ e, posteriormente, é realizado um "reembolso" do órgão de destino em favor do TJERJ.
- A princípio, o entendimento que tivemos é que a responsabilidade do envio de pagamento ainda será do TJERJ, já que "oficialmente" esse servidor está sendo pago na folha do TJERJ.
- Operações de cessão de servidores geram obrigação de envio do S-2331 (cessão). Neste evento é definido se o eSocial vai esperar eventos de pagamento (S-1202) do órgão cessionário ou do órgão de origem. Assim, se o TJERJ cede um servidor à PM e informa no S-2331 que a responsabilidade de pagamento deste servidor é da PM, o eSocial cobrará da PM e não do TJERJ os eventos S-1202 e neste caso a PM não terá nenhum evento a informar ao eSocial, já que o servidor oficialmente é pago pelo TJERJ (que é reembolsado pela PM em operação apartada).

No que tange ao evento de Pagamento de Cedidos, o Sr. Victor expõe que mesmo em caso de órgão que efetue reembolso em favor do PJERJ, a responsabilidade de envio da informação é do Tribunal de Justiça, e há necessidade de definição das áreas de negócio.

O Dr. Gilberto entende ser outra dúvida que vale a pena ser encaminhada ao eSocial, e com esta resposta, o colegiado terá maiores elementos para formar convicção. Assim, o Sr. Victor irá efetuar questionamento à equipe do eSocial

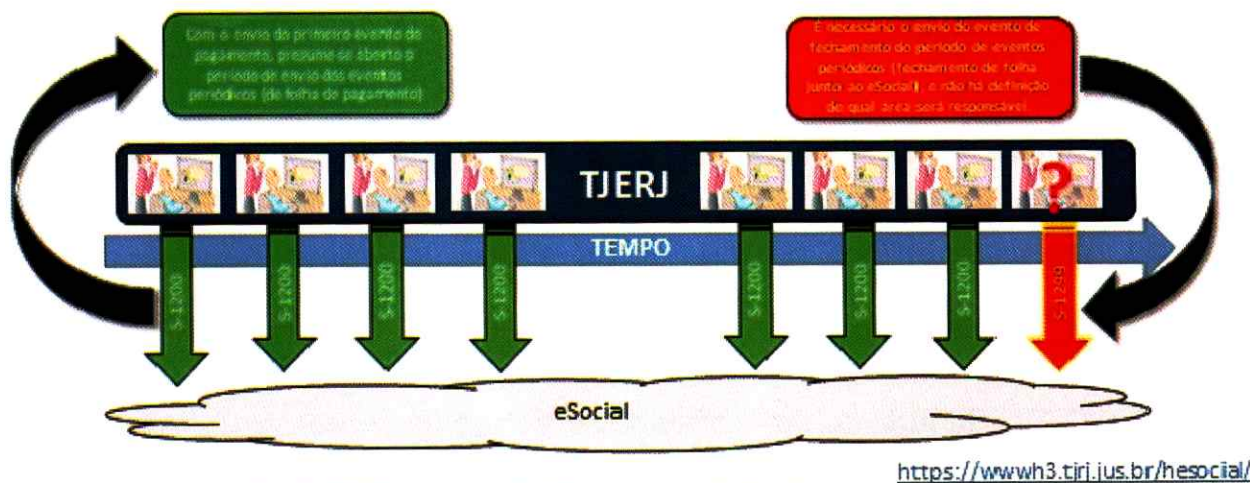


acerca da responsabilidade do envio de pagamento no caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do TJRJ. (Deliberação 3)

Com a resposta oficial da equipe do eSocial, o assunto deverá ser tratado na próxima reunião. (Deliberação 4)

## → Fechamento de Folha no eSocial

Necessária definição da área de negócio responsável pelo fechamento de folha junto ao eSocial



O Dr. Gilberto explica que conversou com o Diretor-Geral da DGPES, que assegurou que aquela Diretoria Geral efetuará o fechamento da Folha de Pagamento no eSocial. Uma vez implementada a sistemática, nada impede que se reavalie se é a melhor solução.

## EMERJ

### ➤ ESTAGIÁRIOS DA EMERJ

- S-2300 (cadastro do estagiário): concluído. 43 eventos enviados com sucesso em 14/07/2022.
- S-1200/S-1210 (pagamento do estagiário): havia previsão para homologação dos envios de eventos pagamento de estagiários da Escola. De fato os sistemas GRP e SGEMERJWEB estão prontos, conforme previsto, mas tivemos problemas na ferramenta MPS e não foi possível realizar a homologação. A previsão é que essas dificuldades sejam superadas e na semana que vem, ocasião em que será possível marcar a homologação.
- As rubricas para pagamento de estagiários já foram definidas pela Escola.

### ➤ AUTÔNOMOS E PROFESSORES DA EMERJ

- Não há necessidade de envio de cadastro.
- A Escola utilizará o GRP para lançamento desses pagamentos e posterior envio ao eSocial. Funcionalidade pronta, aguardando homologação a ser marcada pelo DEATE.
- As rubricas para pagamento de autônomos já foram definidas pela Escola.

O Sr. Victor esclarece que o problema na ferramenta MPS foi pontual. O Sr. Marcus Vinicius menciona que será realizada reunião com o DEATE, em princípio no dia 02 de agosto próximo, para homologação dos ambientes de estagiários e autônomos/professores (eventos S-1200 e S-1210).



Considerando as férias do Sr. Victor Jesus, o Dr. Gilberto solicita à Jaqueline Crispim que centralize as informações acerca do andamento dos esforços relativos ao eSocial.

➤ Parecer DESAU – Leiautes S-2210 e S-2240:

O Diretor da DGPEs Rodrigo Fernandes justifica a ausência do Dr. Alfredo Albino, e encaminha ao Dr. Gilberto, em cumprimento à deliberação de reunião anterior, o Parecer acerca da necessidade de contratação de empresa ou profissional especialista em engenharia de segurança do trabalho, para confecção de documentos LTCAT e PPRA (Programa de Gestão de Riscos). O documento vem instruído de anexo e duas propostas. Explica que o Diretor-Geral da DGPEs Gabriel Albuquerque entende ser mais conveniente a contratação de profissional através de cargo comissionado, o que representaria menor custo para o PJERJ.

O Dr. Gilberto lê com brevidade a manifestação do Dr. Alfredo, e solicita que o documento seja juntado ao processo SEI que trata do assunto, para encaminhamento à análise da Administração Superior. Determina, também, que o Parecer seja anexado à presente ata. (Deliberações 5 e 6)

Nada mais havendo a ser debatido, o Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 15 de agosto de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS). (Deliberação 7)

  
Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Definições Imediatas do GT-eSocial	
1	O reenvio dos dados corrigidos da planilha do evento S-2200, observadas as premissas estipuladas, deve ser efetuado com periodicidade semanal;
2	A planilha do evento S-2300 deve ser enviada contendo os dados já existentes, incluindo-se os dados do supervisor, abstendo-se somente de encaminhar os registros relativos aos agentes de integração



3	Efetuar varredura retroativa, em 22/08/2022, para identificar retornos de afastamentos e cessões que tenham ocorrido antes de 22/11/2021 e inícios de afastamentos e cessões em aberto que tenham ocorrido após esta mesma data, além de admissões e desligamentos, mantendo-se rotina mensal ou semanal neste sentido.
4	A Sra. Jaqueline Crispim, no período de férias do Sr. Victor Jesus, centralizará as informações acerca do andamento dos esforços relativos ao e-Social, mantendo o acompanhamento regularmente efetuado, para conhecimento do colegiado.

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Efetuar consulta à equipe do eSocial, para que esclareçam qual rubrica já existente deverá ser utilizada, no caso de pagamento <i>a posteriori</i> de vale transporte, ou se será necessário que criem rubrica específica;	Sra. Janaína Aluz e Sr. Marcus Vinicius.	Próxima Reunião
2	Apresentar a resposta da equipe do eSocial acerca da rubrica pertinente no caso de pagamento de auxílio locomoção para os estagiários, ao GT-eSocial;	Sra. Janaína Aluz e Sr. Marcus Vinicius.	Próxima Reunião
3	Efetuar questionamento à equipe do eSocial acerca da responsabilidade do envio de pagamento no caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do TJRJ;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
4	Apresentar a resposta da equipe do eSocial acerca da responsabilidade do envio de pagamento no caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do TJRJ;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
5	Juntar o parecer do Dr. Alfredo Albino ao processo SEI que trata do assunto, para encaminhamento à Administração Superior;	Sr. Alfredo Albino e Sr. Rodrigo Fernandes	Imediato
6	Anexar o parecer do Dr. Alfredo Albino à presente ata;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
7	Encaminhar convite para a reunião híbrida designada para o dia 15 de agosto, às 11h.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Colocar os Diretores-Gerais Gabriel Albuquerque e Cláudio Torres a par da questão relativa à atribuição de encerramento da folha de pagamento – qual órgão teria mais aptidão para o lançamento do evento S-1299	Ata nº 05/2022	Cumprida – início do debate nesta reunião.
2	Contatar o Senhor Rodrigo Fernandes para auxiliá-lo na elaboração da minuta do documento comparativo das propostas e apresentá-la na próxima reunião do Colegiado.	Ata nº 06/2022	Cumprida



3	Verificar com a equipe do MPS eSocial a possibilidade de ampliação no número de matrículas enviadas por vez.	Ata nº 06/2022	Cumprida
4	Enviar a planilha à DIESJ para que preencham os dados do estagiários não-remunerados.	Ata nº 06/2022	Cumprida
5	Contatar novamente os requisitados com os registros desatualizados ou incompletos, a fim de orientá-los a regularizar seus dados no sistema do TJRJ, informando que, não o fazendo no prazo de 5 dias, serão devolvidos ao órgão de origem.	Ata nº 06/2022	Cumprida
6	Consultar o Manual do eSocial para confirmar se as informações dos servidores inativos podem ser enviadas ao eSocial antes dos servidores ativos e, em seguida, comunicar a todos através do chat no Microsoft Teams	Ata nº 06/2022	Perda de Objeto

CERTIDÃO  
 Certifico que a presente Ata  
 foi assinada/aprovada  
 eletronicamente em 05/9/2022

  
 Carlos Tubenchlak  
 Chefe de Serviço do SEATE